

RESOLUÇÃO Nº 365, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

Altera o art. 4º da Resolução nº 350, de 1º de outubro de 2013, que “Reestrutura o Quadro de Cargos de Pessoal de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Timóteo, institui funções de confiança e dá outras providências”.

A CAMARA MUNICIPAL DE TIMÓTE aprovou e eu Promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 350, de 1º de outubro de 2013, que “Reestrutura o Quadro de Cargos de Pessoal de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Timóteo, institui funções de confiança e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“**Art. 4º** O Secretário Parlamentar tem exercício no Gabinete do Vereador e no Gabinete da Presidência, executando suas funções de acordo com o determinado pelos respectivos titulares, na prestação de serviços públicos internos e externos, permitida sua cessão, no âmbito da Câmara Municipal, ressalvado o interesse público e a anuência do Vereador titular do Gabinete onde estiver lotado o Secretário Parlamentar”.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 1º de Setembro de 2015

Moacir de Castro
Presidente

Adriano Alvarenga
1º Secretário